



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA 90/2025 - GAB/RS/DE/RS/PLENARIO/RS/CRMV-RS/SISTEMA, de 15 de outubro de 2025

Dispõe sobre a transferência do ponto facultativo do dia do servidor público e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o disposto no art. 11, letra "i", da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária, e considerando o disposto no Decreto-Lei nº 5.936, de 1º de outubro de 1943, bem como no artigo 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica antecipadamente transferido o ponto facultativo do Dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro de 2025 (terça-feira), para o dia 24 de outubro de 2025 (sexta-feira), no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul – CRMV-RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.

Méd. Vet. Mauro Antonio Correa Moreira

CRMV-RS 12494

Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Antonio Correa Moreira**, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul - FGSUP - CRMV-RS, em 15/10/2025 10:23:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 522917

Código de Autenticação: c81a9e1a11



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Ramiro Barcelos, 1793 / 201, Bom Fim, Porto Alegre / RS, CEP 90035-006